

GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 437 /2025.

**A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Unica Discussão
Por: Manumidade
Plenário: 11 / 03 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

**REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS
URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO,
SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI Nº
20.876/2019), EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JORGE
RICARDO FREITAS – BAIRRO SANTÍSSIMO.**

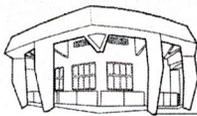
A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI Nº 20.876/2019), EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JORGE RICARDO FREITAS – BAIRRO SANTÍSSIMO.

JUSTIFICATIVA

Estivemos *in loco* atendendo à solicitação de moradores, com o objetivo de verificar a situação da **Rua Jorge Ricardo de Freitas**, localizada no Bairro Santíssimo. Após conversa com a população e visualização da atual situação da via, constatamos a necessidade urgente de serviços de terraplanagem, aterro, saneamento e pavimentação asfáltica, uma vez que a mesma encontra-se em condições precárias de trafegabilidade.

A realização dessa obra será de extrema importância para melhorar a mobilidade urbana, valorizar a infraestrutura local e proporcionar melhores condições de vida à população.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.**



Neste sentido, ressaltamos que trata-se de via essencial para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

Certo de sua atenção e sensibilidade para com esta demanda, aguardamos um retorno positivo e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 10 de março de 2025.

Urias Pingarilho
Vereador – MDB